

**PORTARIA ANAC Nº 3450/SAR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 3246, de 11 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0511-04/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção de Produto Aeronáutico EJ AERO AGRÍCOLA LTDA., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.018018/2013-26, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2410/2013/GTAR-SP/GAEM/GGAC/SAR-ANAC, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA**